



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 15 de Abril de 2016 • Ano • Nº 2011

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.570 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.571 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.572 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.573 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.574 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.575 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.576 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.577 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.578 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.579 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.580 de 15 de abril de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.581 de 15 de abril de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 2.582 de 15 de abril de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.570 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): NÚBIA OLIVEIRA COSTA, Cadastro nº 655, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 13/04/2016 a 13/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.571 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARIA DO CARMO LIMA, Cadastro nº 337, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/1986 a 01/03/1991.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/03/2016 a 01/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.572 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARIA DO CARMO ROSÁRIO GOES, Cadastro nº 653, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/2002 a 08/08/2007.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 12/04/2016 a 12/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.573 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): HILDA FERREIRA DA SILVA, Cadastro nº 210, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/05/2003 a 01/05/2008.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/03/2016 a 01/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.574 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARIA ZULEIDE CARNEIRO DA ALMEIDA, Cadastro nº 372, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 08/03/2016 a 08/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.575 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): CACIA SIMONE SANTOS PIMENTEL, Cadastro nº 368, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 03/02/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.576 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARIA MERIVAN SANTOS MOURA, Cadastro nº 271, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 03/02/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.577 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): JUCILENE ANUNCIAÇÃO SANTOS, Cadastro nº 1806, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/1983 a 01/03/1998.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 08/04/2016 a 08/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.578 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): JOSE RAIMUNDO MOURA BARRETO, Cadastro nº 666, Assistente Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/2007.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 08/04/2016 a 08/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.579 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE, Cadastro nº 2160, Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 12/04/2004 a 12/04/2009.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 18/04/2016 a 18/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.580 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): JOSÉ NILTON SOUSA DE SANTANA, Cadastro nº 2159, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 12/04/2004 a 12/04/2009.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 28/03/2016 a 28/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.581 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor: WESLEI NOBRE RIBEIRO, Cadastro 4202, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração por um período de 02 (dois) anos a partir de 15/04/2016 a 15/04/2018.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.582 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Profissional da Secretaria de Assistência Social abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, nos períodos descritos em anexo.

| CADASTRO | SERVIDOR | PERÍODO |
|-----------------|-----------------------|-------------------------|
| 4132 | JANINE OLIVEIRA SOUZA | 13/04/2016 a 13/05/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico